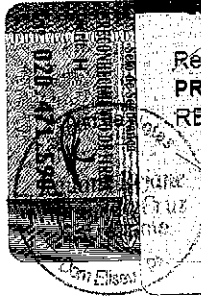




**GOMES & PRIORE LTDA**  
CNPJ. 34.882.134/0001-03 Insc. Est. 15.152.084-4

CARTÓRIO DE NOTAS DE DOM ELISEU - CNS nº 06854-4  
JOSELIAS DEPRA - Tabelião  
SUZANE GOMES BRASILEIRO - Substituta  
Rua Jaquie, 311 - Centro - Cx. Postal 11 - CEP 68.633-900 - Dom Eliseu-PA  
Fone: (94) 3335-1044/98121-0872(T)/99118-0972(V) - E-mail: cartoriodomeliseu@hotmail.com



**RECONHECIMENTO**  
Reconheço por semelhança a firma de LAURA GOMES PRIORE, dou fé. (SEM ANÁLISE DE REPRESENTATIVIDADE).

Dom Eliseu-PA, 29 de outubro de 2018

Em testemunho da verdade.

*Kauane Rejane Amam da Cruz*  
Kauane Rejane Amam da Cruz - Escrivante  
< Válido somente com o selo de segurança >

## PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

Por este instrumento particular de Procuração, GOMES E PRIORE LTDA, com sede Av. JK DE OLIVEIRA nº 622 no centro de Dom Eliseu-Pa, inscrita no CNPJ nº 34.882.134/0001-03 e inscrição estadual nº 15.152.084-4, representada neste ato por sua outorgante Srª LAURA GOMES PRIORE, portadora da cédula de identidade RG nº 045606902012-2 SSP/PA e CPF Nº 132.655.202-34, nomeia e constitui seu bastante Procuradora a Srª Maria Luisa Rodrigues De Lima Palermo portador da cédula de Identidade nº 036937402009-7 SSP/MA e CPF 634.212.242-34, aquém confere amplos poderes para representar a empresa GOMES E PRIORE LTDA, perante COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE DOM ELISEU a que se referir ao PROCESSO LICITATÓRIO Nº 9/2018-011101 PREFEITURA E FUNDOS MUNICIPAIS DE DOM ELISEU -PA, com poderes para tomar qualquer decisão durante as fases de do processo licitatório, inclusive apresentar DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO os envelopes PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO em nome da Outorgante, formular lances ou ofertas nas etapas de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas nas etapas de lances, negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recursos administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recursos administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pela PREGOEIRO(A), enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Ortogante. A presente Procuração é válida ate o dia 05/11/2018.

DOM ELISEU-Pa 26/10/2018

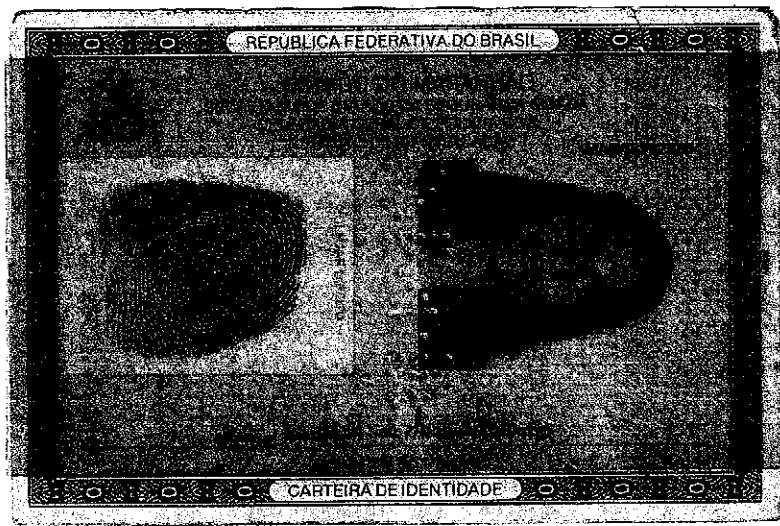
CARTÓRIO  
DOM ELISEU

LAURA GOMES PRIORE

RG.045606902012-2 CPF.132.655.202-34

MATRIZ: Av. Jk de Oliveira, 622 - Centro  
Telefax: (94) 3335-1172 / 3335-1239  
CEP: 68.633-000 - Dom Eliseu - Pará

FILIAL: Av. Getulio Vargas, 529 - Centro  
Telefax: (91) 3726-1113 / 3726-1689  
CEP: 68.632-000 - Ulianópolis - Pará





**CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE  
POR COTAS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**

**15 2 0042462 1**

QUALIFICAÇÃO DOS SÓCIOS, PARTICIPAÇÃO NO CAPITAL E GERÊNCIA

**LAURA GOMES PRIORE**

**18.08.61**

Nome do Sócio (por extenso)	<b>BRASILEIRA</b>		<b>CASADA</b>	<b>BANCARIA</b>	<b>0589955</b>	<b>SEGUP</b>	<b>PA</b>
Nacionalidade	132.655.202-34		Estado Civil	Profissão	C.I.	Órgão Exp.	UF
CPF	<b>DOM ELISEU - PA</b>		Endereço Completo				<b>68.633</b>
Nº de Cotas	<b>50.000</b>		<b>50.000,00</b>	<b>50.000,00</b>			CEP
Capital a Integralizar NCz\$			Capital Subscrito NCz\$	Capital Integralizado NCz\$			
<b>EM MOEDA CORRENTE DO PAÍS, NESTE ATO</b>							
Forma e Prazo da Integralização							

**LAURA GOMES PRIORE**

Gerência e Uso do Nome Comercial

**ANTONIO CARLOS PRIORE**

**23.11.59**

Nome do Sócio (por extenso)	<b>BRASILEIRO</b>		<b>CASADO</b>	<b>COMERCIANTE</b>	<b>1308417</b>	<b>SEGUP</b>	<b>PA</b>
Nacionalidade	308.516.029-91		Estado Civil	Profissão	C.I.	Órgão Exp.	UF
CPF	<b>DOM ELISEU</b>		Endereço Completo				<b>68.633</b>
Nº de Cotas	<b>50.000</b>		<b>50.000,00</b>	<b>50.000,00</b>			CEP
Capital a Integralizar NCz\$			Capital Subscrito NCz\$	Capital Integralizado NCz\$			
<b>EM MOEDA CORRENTE DO PAÍS, NESTE ATO</b>							
Forma e Prazo da Integralização							

**ANTONIO CARLOS PRIORE**

Gerência e Uso do Nome Comercial

Nome do Sócio (por extenso)							
Nacionalidade			Estado Civil	Profissão	C.I.	Órgão Exp.	UF
CPF			Endereço Completo				CEP
Nº de Cotas			Capital Subscrito NCz\$	Capital Integralizado NCz\$			
Capital a Integralizar NCz\$			Forma e Prazo da Integralização				

Gerência e Uso do Nome Comercial

Nome do Sócio (por extenso)							
Nacionalidade			Estado Civil	Profissão	C.I.	Órgão Exp.	UF
CPF			Endereço Completo				CEP
Nº de Cotas			Capital Subscrito NCz\$	Capital Integralizado NCz\$			
Capital a Integralizar NCz\$			Forma e Prazo da Integralização				

Gerência e Uso do Nome Comercial



15 2 0042462 1

CLÁUSULA 1ª - NOME COMERCIAL, SEDE E FORO

**COMES & PRIORE LTDA**

Nome Comercial

**AV. NARECHAL RONDON Nº 503 DOM ELISEU - PA CENTRO**

Sede (Endereço Completo - Rua, Praça, Av., Bairro, Nº e complemento/Município)

**PA** **68.633**  
UF CEP

**DOM ELISEU - PA**

Foro (Município, UF)

CLÁUSULA 2ª - CAPITAL SOCIAL

**100.000**

Nº de Cotas

Capital a Integralizar (Cz\$)

**1,00**

Valor Unitário/Cota (Cz\$)

**100.000,00**

Total do Capital (Cz\$)

**100.000,00**

Capital Integralizado (Cz\$)

**CEM MIL CRUZEIROS**

Capital Total (por extenso)

**CR\$ 100.000,00**

Em Moeda

Em Bens Móveis (Cz\$)

Em Bens Imóveis (Cz\$)

Outros (Cz\$)

**NESTE ATO EM MOEDA CORRENTE E LEGAL DO PAÍS**

Forma e Prazo da Integralização

CLÁUSULA 3ª - PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE E TÉRMINO DO EXERCÍCIO SOCIAL

**27 / 06 / 90**

Início de Atividade



Indeterminado



Determinado até:

**31 / 12 /**

**31 / 12 /**

Término do Exercício Social. De cada ano

CLÁUSULA 4ª - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

A responsabilidade de cada sócio nas obrigações assumidas pela sociedade está limitada ao total do capital social.

CLÁUSULA 5ª - OBJETO SOCIAL

**A sociedade tem como objetivo a comercialização de material elétrico em geral.**



15 2 0042462 1

**CLÁUSULA 6.ª – GERÊNCIA E USO DO NOME COMERCIAL**

A gerência da sociedade e o uso do nome comercial serão exercidos pelo(s) sócio(s) indicado(s) na forma deste instrumento, vedado o uso do nome comercial em assuntos alheios aos interesses da sociedade.

**CLÁUSULA 7.ª – RETIRADA "PRO-LABORE"**

Os sócios poderão, de comum acordo e a qualquer tempo, fixar uma retirada mensal pelo exercício da gerência, a título de "pro-labore", respeitadas as limitações legais vigentes.

**CLÁUSULA 8.ª – LUCROS E/OU PREJUÍZOS**

Os lucros e/ou prejuízos apurados em balanço a ser realizado após o término do exercício social serão repartidos entre os sócios, proporcionalmente às cotas de cada um no capital social, podendo os sócios, todavia, optarem pelo aumento de capital, utilizando os lucros, e/ou compensar os prejuízos em exercícios futuros.

**CLÁUSULA 9.ª – DELIBERAÇÕES SOCIAIS**

As deliberações sociais de qualquer natureza, inclusive para a exclusão de sócio, serão tomadas pelos sócios cotistas que detenham a maioria do capital social.

**CLÁUSULA 10 – FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS**

A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir filiais e outros estabelecimentos, no país ou fora dele, por ato de sua gerência ou por deliberação dos sócios.

**CLÁUSULA 11 – DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE**

O falecimento, a interdição, a inabilitação e qualquer outra situação que implique em dissolução da sociedade permitirão ao(s) sócio(s) remanescente(s) admitir(em) novo(s) sócio(s) para a continuidade da empresa, na forma abaixo:

**CLÁUSULA 12 = Seu nome de fantasia será CURTO CIRCUITO MATERIALS ELET-  
TRICOS.**



Os sócios declaram, sob as penas da Lei, que não estão incurso em quaisquer dos crimes previstos em Lei ou nas restrições legais que possam impedi-los de exercer atividades mercantis. E, estando os sócios justos e contratados assinam este instrumento em **04** ( **QUATROS** ) vias, de igual teor e para o mesmo efeito, na presença das testemunhas abaixo:

DOM ELISEU PA 27 de JUNHO de 1990  
CIDADE UF

ASSINATURAS/NOMES DOS SOCIOS

Ass:   
Nome: **LAURA GOMES PRIORE**

Ass:   
Nome: **ANTONIO CARLOS PRIORE**

Ass: \_\_\_\_\_  
Nome: \_\_\_\_\_

Ass: \_\_\_\_\_  
Nome: \_\_\_\_\_

ESPAÇO RESERVADO AO REGISTRO DO COMÉRCIO PARA AUTENTICAÇÃO E CHANCELADA

18 2 0042462 1  
- 9 JUL 90  
SECRETARIA DE REGISTRO  
UNIAO FEDERAL DO ESTADO DO PARA  
SISTEMA NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO  
DOCUMENTOS PARA O REGISTRO DE COMÉRCIO

TESTEMUNHAS:

Ass:   
Nome: **JOÃO LUIZ LEITE GUIMARÃES**

Ass:   
Nome: **GLICERIA DA SILVEIRA DESTRO**

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA:  
GOMES E PRIORE LTDA**

Pelo presente instrumento particular de Alteração Contratual os infra assinados: **ANTONIO CARLOS PRIORE** brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado à Rua Gualberto, s/n, nesta cidade de Dom Eliseu, Estado do Pará, filho de **LUIZ JULIO PRIORE** e de **PERCILIA LUCATO PRIORE**, natural de Maria Helena, Estado do Paraná nascido a 23.11.59, portador da Cédula de Identidade nº 1308417-SEGUF-PA, e do CPF nº 308.516.029-91, e, **LAURA GOMES PRIORE**, brasileira, casada, comerciante, residente e domiciliada à Rua Gualberto, s/n, nesta cidade de Dom Eliseu, Estado do Pará, filha de **MIGUEL GOMES MAIA** e **JOSEFA GOMES DE OLIVEIRA**, natural de Maria Helena, Estado do Paraná, nascida a 18.08.61 portadora da Cédula de Identidade nº 0589955-SEGUF-PA e do CPF nº 132.655.202-34, únicos socios componentes da **SOCIEDADE POR QUOTAS DE RESPONSABILIDADES LTDA** sob a denominação social **GOMES & PRIORE LTDA**, estabelecida à Av. Marechal Rondon, 503, Dom Eliseu, Estado do Pará, inscrita no CGC sob nº 34.882.134/0001-03, e Inscrição Estadual nº 15.152.084-4, com Contrato Social original arquivado na JUCEPA- Junta Comercial do Estado do Pará, sob nº 15200424621 por despacho de 09.07.90, resolvem de comum acordo levar a termos as seguintes alterações contratuais a saber:

- PRIMEIRA** Transfere o endereço da Av. Marechal Rondon, 503, para Av. J. K. de Oliveira, 662, Centro, Dom Eliseu, Estado Pará
- SEGUNDA** é admitido como novo sócio **ANTONIO CARLOS PRIORE JUNIOR**, brasileiro, solteiro, menor, residente e domiciliado à Rua Gualberto, s/n, Dom Eliseu, Estado do Pará, portador da Cédula de Identidade nº 3511752-SEGUF-PA, e do CPF nº 510.846.862-87, filho de **ANTONIO CARLOS PRIORE** e de **LAURA GOMES PRIORE**, nascido a 27 de Janeiro de 1.982, na cidade de Dom Eliseu, Estado do Pará, representado neste ato por sua Genitora Sra **LAURA GOMES PRIORE** acima identificada.
- TERCEIRA** Neste ato desliga-se da sociedade, o sócio **ANTONIO CARLOS PRIORE**, que transfere e cede por venda seus direitos na sociedade.
- QUARTA** O Capital Social da empresa que era de Cr\$ 100.000,00 (Cem Mil Cruzeiros) fica neste ato convertido para R\$ 0,03 (Três Centavos de Real) é alterado neste ato para R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais), divididos em 30.000 (Trinta mil quotas) de R\$ 1,00 (Hum Real) cada quota sendo que o aumento aqui pretendido de R\$ 29.999,97 (Vinte e Nove Mil, Novecentos e Noventa e Nove Reais, Noventa e Sete Centavos) é proveniente de R\$ 1.683,57 (Hum Mil Seiscentos e Oitenta e Três Reais e Cinquenta e Sete Centavos) com **RESERVAS DE CORR. DE CAPITAL DL. 1.598/77**, R\$ 18.316,40 (Dezoito Mil Trezentos e Dezesseis Reais e Quarenta Centavos), com **RESERVAS DE LUCROS**, e R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), em moeda corrente do país nesta data.



**QUINTA** O sócio ANTONIO CARLOS PRIORE, declara neste ato ter recebido todos os seus direitos e haveres cedido neste ato.

**SEXTA** Em virtudes das alterações acima procedidas fica assim distribuidas as quotas de Capital entre os sócios:

<b>LAURA GOMES PRIORE</b>	
- Subscrito e integ. anteriormente.....	R\$ 0,02
- Integ. c/ Res. Cor. DL. 1.598/77.....	R\$ 1.515,22
- Integ. c/ Reserva de Lucros.....	R\$ 16.484,76
- Integ. em moeda corrente.....	R\$ 9.000,00
<b>TOTAL.....</b>	<b>R\$ 27.000,00</b>

<b>ANTONIO CARLOS PRIORE JUNIOR</b>	
- Subscrito e integ. anteriormente.....	R\$ 0,01
- Integ. c/ Res. Cor. DL. 1.598/77.....	R\$ 168,35
- Integ. c/ Reservas de Lucros.....	R\$ 1.831,64
- Integ. em moeda corrente.....	R\$ 1.000,00
<b>TOTAL.....</b>	<b>R\$ 3.000,00</b>

**SÉTIMA** O sócio ora admitido na sociedade declara neste ato sob as penas da Lei, que não está incurso em quaisquer dos crimes previstos em Lei ou nas restrições que o impeçam de exercer atividades comerciais.

**OITAVA** Seu nome de fantasia que era CURTO CIRCUITO MATERIAIS ELETRICOS, passa a ser: PRIMACOL- PRIORE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO.

**NONA** As demais cláusulas e condições constantes do contrato primitivo arquivado na JUCEPA, não alcançadas por este instrumento, ficam neste ato ratificadas.

E por estarem as partes bem certas e contratadas assinam a presente alteração contratual em quatro vias de igual teor e forma para que produzam os efeitos legais.

Dom Eliseu (PA), 05 DE Março de 1.997

ANTONIO CARLOS PRIORE

LAURA GOMES PRIORE

ANTONIO CARLOS PRIORE JUNIOR



TESTEMUNHAS:

ALGILBERTO ALVES BANDEIRA, CI n.741681DF

OSIRES SILVA DO AMARAL CI N764208 MG



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 02  
DA SOCIEDADE LIMITADA  
"GOMES & PRIORE LTDA"**



**ANTONIO CARLOS PRIORE JUNIOR**, brasileiro, solteiro, comerciante, nascido em 27 de Janeiro de 1982, em Imperatriz, Estado do Maranhão, portador da Cédula de Identidade nº 3511752 SSP/PA, e do CPF nº 510.846.862-87, residente e domiciliado à Rua Afonso Pena, 150, centro, CEP: 68633-000, Dom Eliseu, Estado do Pará.

**LAURA GOMES PRIORE**, brasileira, casada com comunhão parcial de bens, comerciante, nascido em 18 de Agosto de 1961, em Maria Helena, Estado do Paraná, portadora da Cédula de Identidade nº 0589955 SSP/PA, e do CPF nº 132.655.202-34, residente e domiciliada à Rua Afonso Pena, 150, centro, CEP: 68.633-000 Dom Eliseu, Estado do Pará, únicos sócios da empresa **GOMES & PRIORE LTDA**, com sede na Av. J. K. de Oliveira n.º 662, centro, CEP: 68.633-000, Dom Eliseu, Estado do Pará, registrada na Junta Comercial do Estado do Pará, sob o NIRE 15200424621, em 09 de Julho de 1990, e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.882.134/0001-03, resolvem, assim, alterar o contrato social:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** Seu endereço é: Av. J. K. de Oliveira 662, Centro, CEP: 68.633-000, Dom Eliseu, Estado do Pará.

**CLÁUSULA SEGUNDA** A Sociedade tem como objeto social: **Comercio varejista de materiais de construção em geral, cimento, materiais hidráulicos, artigos de iluminação e elétricos para construção, peças e acessórios para eletrodomésticos e aparelhos eletrônicos inclusive peças e acessórios para informática, comercio varejista de madeiras e seus artefatos.**

**CLÁUSULA TERCEIRA** O Capital Social da sociedade era de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais), passa a ser de R\$150.000,00(Cento e Cinquenta mil Reais) dividido em 150.000 (Cento e Cinquenta Mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Hum Real) cada quota, subscrita e integralizadas pelos sócios neste ato, com recursos de lucros dos balanços de exercícios anteriores, sendo distribuídas entre os mesmo como segue:

<b>ANTONIO CARLOS PRIORE JUNIOR</b>	<b>15.000 QUOTAS</b>	<b>R\$ 15.000,00</b>
<b>LAURA GOMES PRIORE</b>	<b>135.000 QUOTAS</b>	<b>R\$ 135.000,00</b>
<b>TOTAL</b> .....	<b>150.000 QUOTAS</b>	<b>R\$ 150.000,00</b>

**CLÁUSULA QUARTA** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

**CLÁUSULA QUINTA** A sociedade iniciou suas atividades em 09 de Julho de 1990 e seu prazo é indeterminado.

*Antonio Carlos Priore Junior*

*[Handwritten signature]*

ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 02  
DA SOCIEDADE LIMITADA  
"GOMES & PRIORE LTDA"




**CLÁUSULA SEXTA** A administração da sociedade caberá aos administradores, sem poderes e atribuições de assinar, endossar, dar quitações, conjunta ou separadamente, autorizadas e o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja a favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro administrador.

**CLÁUSULA SÉTIMA** Os administradores declaram, sob penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou de propriedade.

**CLÁUSULA OITAVA** Todas as demais cláusulas do Contrato Social não alcançadas por este instrumento continuam em pleno vigor.

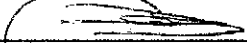
E por estarem assim justos e contratados assinam a presente alteração contratual em 03 vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas maiores e capazes a tudo presentes.

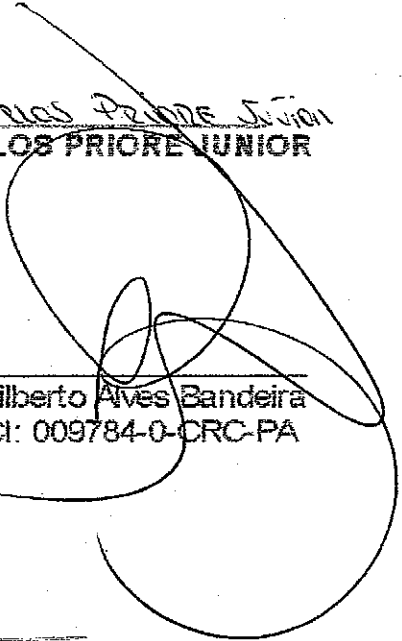
Dom Eliseu - PA, 01 de Dezembro de 2003


  
\_\_\_\_\_  
LAURA GOMES PRIORE

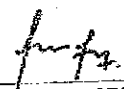
  
\_\_\_\_\_  
ANTONIO CARLOS PRIORE JUNIOR


Testemunhas

1ª   
\_\_\_\_\_  
Valtécio R. de Souza  
CI: 1829613-SSP/PA

2ª   
\_\_\_\_\_  
Algilberto Alves Bandeira  
CI: 009784-0-CRC-PA

 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 10/02/2004  
SOB Nº: 20000075521  
Protocolo: 04/001224-7  
Empresa: 15 2 0042462 1  
GOMES & PRIORE LTDA

  
\_\_\_\_\_  
GERSON PERES FILHO  
SECRETÁRIO GERAL





3º

## ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE "GOMES & PRIORE LTDA - EPP"

**ANTONIO CARLOS PRIORE JUNIOR**, brasileiro, solteiro, comerciante, nascido em 27 de Janeiro de 1982, natural de Imperatriz, Estado do Maranhão, portador do CPF n.º 510.846.862-87 e Cédula de Identidade n.º 3511752 SSP/PA, residente e domiciliado a Rua Afonso Pena, n.º 150, Centro, Cep: 68633-000, Dom Eliseu, Estado do Pará.

**LAURA GOMES PRIORE**, brasileira, casada com comunhão parcial de bens, comerciante, nascida em 18 de Agosto de 1961, natural de Maria Helena, Estado do Paraná, portadora do CPF n.º 132.655.202-34 e Cédula de Identidade n.º 0589955 SSP/PA, residente e domiciliado a Rua Afonso Pena, n.º 150, Centro, Cep: 68633-000, Dom Eliseu, Estado do Pará, únicos sócios da empresa **GOMES & PRIORE LTDA -EPP**, com sede a Av. JK de Oliveira, n.º 662, Centro, Cep: 68633-000, Dom Eliseu, Estado do Pará, registrada na **Junta Comercial do Estado do Pará**, sob o NIRE 15200424621 em 09 de Julho de 1990, e inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 34.882.134/0001-03, resolvem de comum acordo pelo presente instrumento, proceder a **Alteração do Contrato de Constituição** na forma que determina o código civil brasileiro e em conformidade com as cláusulas a seguir.

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O objeto social a partir da presente data passa a ser:

- 4744-0/99 – Comércio varejista de materiais de construção em geral.
- 4744-0/01 – Comércio varejista de ferragens e ferramentas.
- 4741-5/00 – Comércio varejista de tintas e materiais para pintura.
- 4744-0/04 – Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas.
- 4744-0/05 – Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente (cimento).
- 4742-3/00 – Comércio varejista de material elétrico.

**CLAUSULA SEGUNDA:** Nesta data é admitida na sociedade o Sr. **ANTONIO CARLOS PRIORE**, brasileiro, casado com comunhão parcial de bens, comerciante, nascido em 23 de Novembro de 1959, natural de Maria Helena, Estado do Paraná, portador do CPF n.º 308.516.029-91 e da Cédula de Identidade n.º 1308417 SSP/PA, residente e domiciliado Rua Afonso Pena, n.º 150, Centro, Cep: 68633-000, Dom Eliseu, Estado do Pará.



3<sup>o</sup>

## ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE "GOMES & PRIORE LTDA - EPP"

**CLAUSULA TERCEIRA:** O sócio **ANTONIO CARLOS PRIORE JUNIOR**, acima qualificado, retira-se da sociedade transferindo neste ato ao sócio, **ANTONIO CARLOS PRIORE**, todas as suas quotas, sendo 15.000 (Quinze Mil) quotas, no valor nominal de R\$1,00 (Um real) cada quota, perfazendo um total de R\$15.000,00 (Quinze Mil Reais), que declara haver recebido em moeda corrente do País, dando ao sócio cessionário, plena, geral e irrevogável quitação, por si e por seus herdeiros.

**CLAUSULA QUARTA:** Em virtude das alterações acima O Capital Social ficou distribuído da seguinte maneira: R\$150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais) dividido em 150.000 (Cento e Cinquenta Mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Hum Real) cada quota, subscritas e integralizadas pelos sócios em moeda corrente legal do País, sendo distribuídas entre os mesmos como segue:

<b>LAURA GOMES PRIORE.....</b>	<b>135.000QUOTAS</b>	<b>R\$135.000,00</b>
<b>ANTONIO CARLOS PRIORE.....</b>	<b>15.000QUOTAS</b>	<b>R\$ 15.000,00</b>
<b>TOTAL .....</b>	<b>150.000 QUOTAS</b>	<b>R\$150.000,00</b>

**CLÁUSULA QUINTA:** Nos termos do art. 1.052 do Código Civil (Lei n.º 10.460/2002), a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

**CLÁUSULA SEXTA:** A administração da sociedade cabe aos sócios **LAURA GOMES PRIORE** e **ANTONIO CARLOS PRIORE** com poderes e atribuições de assinar, endossar, dar quitações, conjunta ou separadamente autorizadas o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou de propriedade.

**CLÁUSULA OITAVA:** Permanece o fórum da comarca de Dom Eliseu, Estado do Pará, para quaisquer questões entre os sócios que não puder ser resolvida amigavelmente.



# ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE "GOMES & PRIORE LTDA - EPP"

**CLAUSULA NONA:** Todas as demais clausulas constantes do Contrato Social não alcançadas por este instrumento continuam em pleno vigor.

E por estarem assim justos e contratados em tudo quanto no presente instrumento foi lavrado, em 03 vias de igual teor e forma, assinam o mesmo, para um só fim e efeito, indo a 1ª (primeira) via a registro na MM. Junta Comercial do Estado do Pará, que após autenticadas serão devolvidas, comprometendo-se ao fiel cumprimento.

Dom Eliseu /PA, 19 de Fevereiro de 2008.

**LAURA GOMES PRIORE**  
**SOCIO REMANESCENTE**

**ANTONIO CARLOS PRIORE JUNIOR**  
**SÓCIO RETIRANTE**

**ANTONIO CARLOS PRIORE**  
**SOCIO-ADQUIRENTE**

Tribunal de Justiça do Estado do Pará Selo de Segurança Reconhecimento de Firma	Série: C 002872101	SELO DE SEGURANÇA Com o Selo de Segurança Joselei Aparecida Tabalão	Reconheço a(s) Firma(s) de <u>Laura Gomes Priore e Antonio Carlos Priore, Amalador, Dom Eliseu, 20/02/08</u>
			Em testemunho de verdade <u>[Signature]</u> Josineith Maria Gualberto Vavassori CIC 207.225 683-34 - Tabela Substitua

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ	
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 21/02/2008	ESOB Nº: 20000170560
Protocolo: 08/010368-5, DE 20/02/2008	Empresa: 15-2-0042462-1
GOMES & PRIORE LTDA EPP	
N 024298	
GETULIO VILLAS MOREIRA SECRETÁRIO GERAL	

< Válido somente com o selo de segurança >

Tribunal de Justiça do Estado do Pará Selo de Segurança Reconhecimento de Firma	Série: C 002872101	SELO DE SEGURANÇA Com o Selo de Segurança Joselei Aparecida Tabalão	Reconheço a(s) Firma(s) de <u>Antonio Carlos Priore, Amalador, Dom Eliseu, 20/02/08</u>
			Em testemunho de verdade <u>[Signature]</u> Josineith Maria Gualberto Vavassori CIC 207.225 683-34 - Tabela Substitua

< Válido somente com o selo de segurança >

42

## ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE "GOMES & PRIORE LTDA - EPP"



**ANTONIO CARLOS PRIORE**, brasileiro, casado com comunhão parcial de bens, comerciante, nascido em 23 de Novembro de 1959, natural de Maria Helena, Estado do Paraná, portador do CPF nº 308.516.029-91 e da Cédula de Identidade nº 1308417 SSP/PA, residente e domiciliado Rua Afonso Pena, n.º 150, Centro, Cep: 68633-000, Dom Eliseu, Estado do Pará.

**LAURA GOMES PRIORE**, brasileira, casada com comunhão parcial de bens, comerciante, nascida em 18 de Agosto de 1961, natural de Maria Helena, Estado do Paraná, portadora do CPF nº 132.655.202-34 e Cédula de Identidade nº 0589955 SSP/PA, residente e domiciliado a Rua Afonso Pena, n.º 150, Centro, Cep: 68633-000, Dom Eliseu, Estado do Pará, únicos sócios da empresa **GOMES & PRIORE LTDA -EPP**, com sede a Av. JK de Oliveira, n.º 662, Centro, Cep: 68633-000, Dom Eliseu, Estado do Pará, registrada na **Junta Comercial do Estado do Pará**, sob o NIRE 15200424621 em 09 de Julho de 1990, e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.882.134/0001-03, resolvem de comum acordo pelo presente instrumento, proceder a **Alteração no Contrato de Constituição e demais alterações contratuais posteriores** na forma que determina o código civil brasileiro e em conformidade com as cláusulas a seguir.

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O objeto social a partir da presente data passa a ser:

- 4744-0/99 – Comércio varejista de materiais de construção em geral.
- 4744-0/01 – Comércio varejista de ferragens e ferramentas.
- 4741-5/00 – Comércio varejista de tintas e materiais para pintura.
- 4744-0/04 – Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas.
- 4744-0/05 – Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente (cimento).
- 4742-3/00 -- Comércio varejista de material elétrico.
- 4930-2/02 – Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.
- 4930-2/03 – Transporte rodoviário de produtos perigosos.

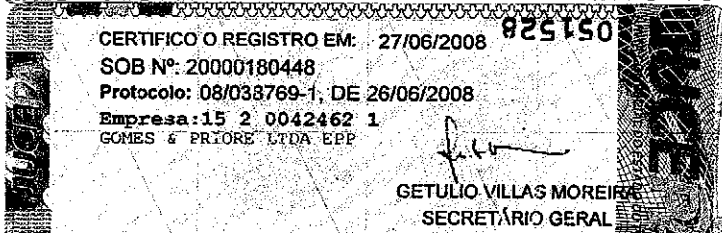
**CLAUSULA SEGUNDA:** Todas as demais cláusulas constantes do Contrato Social e demais Alterações Contratuais não alcançadas por este instrumento continuam em pleno vigor.

E por estarem assim justos e contratados em tudo quanto no presente instrumento foi lavrado, em 03 vias de igual teor e forma, assinam o mesmo, para um só fim e efeito, indo a 1ª (primeira) via a registro na MM. Junta Comercial do Estado do Pará, que após autenticadas serão devolvidas, comprometendo-se ao fiel cumprimento.

Dom Eliseu, PA, 16 de Junho de 2008.

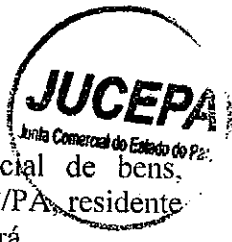
**LAURA GOMES PRIORE**

**ANTONIO CARLOS PRIORE**



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE  
"GOMES & PRIORE LTDA - EPP"**

5º



**ANTONIO CARLOS PRIORE**, brasileiro, casado com comunhão parcial de bens, comerciante, portador do CPF nº 308.516.029-91 e da Cédula de Identidade nº 1308417 SSP/PA, residente e domiciliado Rua Afonso Pena, n.º 150, centro, CEP: 68.633-000, Dom Eliseu, Estado do Pará.

**LAURA GOMES PRIORE**, brasileira, casada com comunhão parcial de bens, comerciante, portadora do CPF n.º 132.655.202-34 e da Carteira Nacional de Habilitação n.º 02018550642 Detran/PA, residente e domiciliada a Rua Afonso Pena, n.º 150, centro, CEP: 68.633-000, Dom Eliseu, Estado do Pará, únicos sócios da empresa **GOMES & PRIORE LTDA - EPP**, com sede a Av. J. K. de Oliveira, 662, centro, CEP: 68.633-000, Dom Eliseu, Estado do Pará, registrada na **Junta Comercial do Estado do Pará**, sob o NIRE 15200424621 por despacho de 09 de Julho de 1990, e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.882.134/0001-03, resolvem de comum acordo pelo presente instrumento, proceder alteração contratual na forma que determina o código civil brasileiro e em conformidade com as cláusulas a seguir.


**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O Capital Social da sociedade que era de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) dividido em 150.000(cento e cinquenta mil) cotas de valor nominal R\$ 1,00(um real), eleva-se neste ato para R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) dividido em 1.000.000 (um milhão) de cotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), sendo a diferença R\$ 850.000,00 (oitocentos e cinquenta mil reais) subscritas e integralizadas neste ato pelos sócios, com recursos da conta de lucros acumulados dos balanços de exercícios anteriores, sendo distribuídas entre os mesmos como segue:

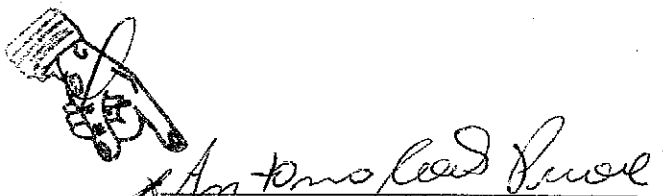
<b>LAURA GOMES PRIORE</b> .....	<b>900.000cotas</b>	<b>R\$ 900.000,00</b>
<b>ANTONIO CARLOS PRIORE</b> .....	<b>100.000cotas</b>	<b>R\$ 100.000,00</b>
<b>TOTAL</b> .....	<b>1.000.000cotas</b>	<b>R\$ 1.000.000,00</b>

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Todas as demais clausulas e condições estabelecidas no contrato social bem como nas alterações anteriores que não foram alteradas por este instrumento continuam em pleno vigor.

E por estarem assim justos e contratados em tudo quanto no presente instrumento foi lavrado, em 03 vias de igual teor e forma, assinam o mesmo para um só fim e efeito.

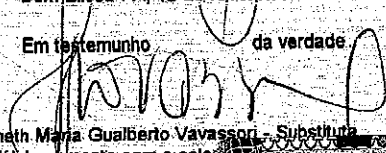
Dom Eliseu – PA, 11 de Fevereiro de 2015.

  
\_\_\_\_\_  
**Laura Gomes Priore**

  
\_\_\_\_\_  
**Antônio Carlos Priore**

**SERVICO NOTARIAL DE DOM ELISEU**  
JOSELIAS DEPRÁ – Tabelião  
JUSINETH MARIA GUALBERTO VAVASSORI – Substituta  
Rua Jequié, 311 – Esplanada – Cx. Postal 11 – CEP: 68.633-000 – Dom Eliseu-PA  
Fones: (94) 3335-1044/3335-1099 – E-mail: cartoriodomeliseu@hotmail.com

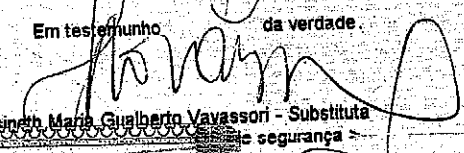
**RECONHECIMENTO**  
Reconheço por semelhança a firma de **LAURA GOMES PRIORE**, dou fé.  
Dom Eliseu-PA, 12 de fevereiro de 2015.  
Em testemunho da verdade

  
Jusineth Maria Gualberto Vavassori – Substituta  
- Válido somente com o selo -

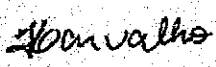


**SERVICO NOTARIAL DE DOM ELISEU**  
JOSELIAS DEPRÁ – Tabelião  
JUSINETH MARIA GUALBERTO VAVASSORI – Substituta  
Rua Jequié, 311 – Esplanada – Cx. Postal 11 – CEP: 68.633-000 – Dom Eliseu-PA  
Fones: (94) 3335-1044/3335-1099 – E-mail: cartoriodomeliseu@hotmail.com

**RECONHECIMENTO**  
Reconheço por semelhança a firma de **ANTONIO CARLOS PRIORE**, dou fé.  
Dom Eliseu-PA, 12 de fevereiro de 2015.  
Em testemunho da verdade

  
Jusineth Maria Gualberto Vavassori – Substituta  
de segurança -

**CERTIFICO O REGISTRO EM:** 23/02/2015  
**SOB Nº:** 20000423282  
**Protocolo:** 15/005438-6, DE 19/02/2015  
**Empresa:** 15 2 0042462 1  
**GOMES & PRIORE LTDA EPP**

  
**IEDA LUCIA DE CARVALHO**  
SECRETÁRIA GERAL

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 6 DA SOCIEDADE GOMES & PRIORE LTDA  
EPP**

**CNPJ nº 34.882.134/0001-03**



**LAURA GOMES PRIORE**, brasileira, nascida em 18/08/1961, casada em comunhão parcial de bens, comerciante, portadora do CPF/MF nº 132.655.202-34, e da Carteira de Identidade nº 045606902012-2-SSP/MA, residente e domiciliada a Rua Afonso Pena, 150, centro, CEP: 68.633-000, Dom Eliseu, estado do Pará.

**ANTONIO CARLOS PRIORE**, brasileiro, nascido em 23/11/1959, casado com comunhão parcial de bens, comerciante, portador do CPF/MF nº 308.516.029-91 e da Carteira de Identidade nº 1308417-SSP/PA, residente e domiciliado à Rua Afonso Pena, 150, centro, CEP: 68.633-000, Dom Eliseu, estado do Pará

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **GOMES & PRIORE LTDA EPP**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado do Pará, sob NIRE nº 15200424621, com sede Av. J. K. de Oliveira, 662, centro, CEP: 68.633-000, Dom Eliseu, estado do Pará, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 34.882.134/0001-03, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**OBJETO SOCIAL**

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A sociedade passa a ter o seguinte objeto:  
COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL;COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS;COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA;COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS;COMERCIO VAREJISTA DE CIMENTO;COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO;TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL.;

**CNAE FISCAL**

- 4744-0/99 - comércio varejista de materiais de construção em geral
- 4741-5/00 - comércio varejista de tintas e materiais para pintura
- 4742-3/00 - comércio varejista de material elétrico
- 4744-0/01 - comércio varejista de ferragens e ferramentas
- 4744-0/04 - comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
- 4744-0/05 - comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
- 4930-2/02 - transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.

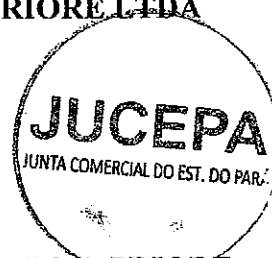
**CLÁUSULA SEGUNDA:** Os sócios resolvem de comum acordo consolidar o contrato social, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 6 DA SOCIEDADE GOMES & PRIORE LTDA  
EPP**

**CNPJ nº 34.882.134/0001-03**

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL  
GOMES & PRIORE LTDA EPP**



**CLÁUSULA PRIMEIRA** A sociedade gira sob a denominação social **GOMES & PRIORE LTDA EPP**, e seu endereço é Av. J. K. de Oliveira, 662, centro, CEP: 68.633-000 Dom Eliseu, Estado do Pará.

**CLÁUSULA SEGUNDA** O objeto da social é:

COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA; COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS; COMERCIO VAREJISTA DE CIMENTO; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL;

**CNAE FISCAL**

- 4744-0/99 - comércio varejista de materiais de construção em geral
- 4741-5/00 - comércio varejista de tintas e materiais para pintura
- 4742-3/00 - comércio varejista de material elétrico
- 4744-0/01 - comércio varejista de ferragens e ferramentas
- 4744-0/04 - comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
- 4744-0/05 - comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
- 4930-2/02 - transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.

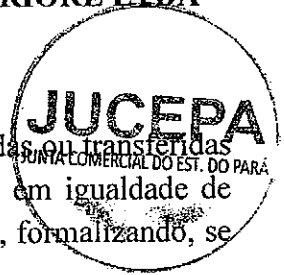
**CLÁUSULA TERCEIRA** O capital social é R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) dividido em 1.000.000 (um milhão) de cotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um Real) totalmente integralizado, sendo distribuído entre os sócios da seguinte maneira:

<b>LAURA GOMES PRIORE</b> .....	<b>900.000cotas</b>	<b>R\$ 900.000,00</b>
<b>ANTONIO CARLOS PRIORE</b> .....	<b>100.000cotas</b>	<b>R\$ 100.000,00</b>
<b>TOTAL</b> .....	<b>1.000.000cotas</b>	<b>R\$ 1.000.000,00</b>

**CLÁUSULA QUARTA** Nos termos do art. 1.052 do Código Civil (Lei n.º 10.406/2002), a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 6 DA SOCIEDADE GOMES & PRIORE LTDA  
EPP**

**CNPJ nº 34.882.134/0001-03**



**CLÁUSULA QUINTA:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para aquisição se posta à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA SEXTA:** A sociedade iniciou suas atividades em 09/07/1990 e seu prazo é por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** A administração da sociedade cabe aos sócios **Laura Gomes Priore e Antonio Carlos Priore**, em conjunta ou separadamente, com poderes e atribuições de administradores, autorizada a assinar, endossar, dar quitações, conjunta ou separadamente, autorizada o uso do nome empresarial, vedado no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja a favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**CLÁUSULA OITAVA:** Os sócios administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou de propriedade.

**CLÁUSULA NONA:** Ao término de cada exercício social em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração de inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, depois de elaborados serão contabilizados os lucros e/ou prejuízos os quais serão divididos ou tolerados pelos sócios, na proporção de suas quotas, caso haja prejuízo superior às cotas sociais, os sócios o suportarão.

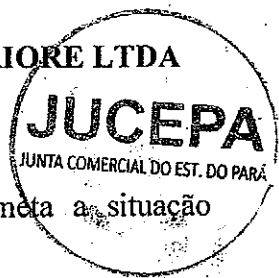
**CLÁUSULA DÉCIMA:** Nos quatros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** A sociedade pode a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** Os sócios poderão de comum acordo fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observando as possibilidades da empresa, e de conformidade com a legislação do imposto de renda em vigor e de disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** O sócio que quiser se retirar da empresa terá que comunicar com antecedência mínima de 30 dias, e seus haveres na sociedade serão pagos em seis parcelas iguais e sucessivas, vencendo nos primeiros trinta dias após sua saída na

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 6 DA SOCIEDADE GOMES & PRIORE LTDA  
EPP



CNPJ nº 34.882.134/0001-03

sociedade ou mediante acordo entre as partes desde que não comprometa a situação Econômico-financeira da sociedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:** Falecendo ou interditado qualquer sócio, necessariamente a sociedade não se dissolverá, podendo o “de cujus” ser substituído por seus herdeiros, sucessores e o incapaz, mediante concordância do(s) sócio(s) remanescente(s).

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:** Serão regidas pelas disposições do Código Civil (Lei n.º 10.406/2002), aplicáveis à matéria, tanto a retirada de sócio quanto a dissolução e liquidação da sociedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:** As alterações contratuais serão elaboradas a qualquer tempo e em entendimento entre os sócios, devendo seguir todos os trâmites legais para sua validade. Após serem registrados na Junta Comercial competente, terão validade imediata entre as partes.

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA:** Fica eleito o fórum da comarca de Dom Eliseu/PA, para exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados em tudo quanto no presente instrumento foi lavrado, em 03 vias de igual teor e forma, assinam o mesmo, para um só fim e efeito.

Dom Eliseu – Pa, 01 de Outubro de 2016.



LAURA GOMES PRIORE  
CPF: 132.655.202-34



ANTONIO CARLOS PRIORE  
CPF: 308.516.029-91

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 18/10/2016 SOB Nº: 20000492470  
Protocolo: 16/700508-1, DE 13/10/2016  
Empresa: 15 2 0042462 1  
GOMES & PRIORE LTDA EPP  
MARCLO CEBOLÃO  
SECRETÁRIO GERAL

SERVIÇO NOTARIAL DE DOM ELISEU - CNS nº 06854-4  
JOSELIAS DEPPA - Tabelião  
SUZANE GOMES BRASILEIRO - Substituta  
ANDRESSA RODRIGUES BIAGI CBI - Escrevente  
Rua Jaquele, 311 - Centro - Cx. Postal 51 - CEP 08.633-400 - Dom Eliseu-PA  
Fones (04) 3325-1646/38121-6272(7)/32118-6972(9) - E-mail: cartoriosamuliseu@hotmail.com

RECONHECIMENTO

Reconheço por semelhança a firma de LAURA GOMES PRIORE e ANTONIO CARLOS PRIORE, dou fé.  
Dom Eliseu-PA, 01 de outubro de 2016

Em testemunho da verdade

Andressa Rodrigues Biagi Cbi - Escrevente

< Válido somente com o selo de segurança >



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

<b>NÚMERO DE INSCRIÇÃO</b> 34.882.134/0001-03 <b>MATRIZ</b>	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO</b> <b>CADASTRAL</b>	<b>DATA DE ABERTURA</b> 09/07/1990
<b>NOME EMPRESARIAL</b> GOMES & PRIORE LTDA		
<b>TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)</b> PRIMACOL PRIORE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO		<b>PORTE</b> EPP
<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL</b> 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral		
<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</b> 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional		
<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</b> 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
<b>LOGRADOURO</b> AV J. K. DE OLIVEIRA	<b>NÚMERO</b> 662	<b>COMPLEMENTO</b>
<b>CEP</b> 68.633-000	<b>BAIRRO/DISTRITO</b> CENTRO	<b>MUNICÍPIO</b> DOM ELISEU
		<b>UF</b> PA
<b>ENDEREÇO ELETRÔNICO</b>		<b>TELEFONE</b> (091) 3351-172
<b>ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)</b> *****		
<b>SITUAÇÃO CADASTRAL</b> ATIVA	<b>DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL</b> 18/06/2005	
<b>MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		
<b>SITUAÇÃO ESPECIAL</b> *****	<b>DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL</b> *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 31/10/2018 às 18:43:53 (data e hora de Brasília).

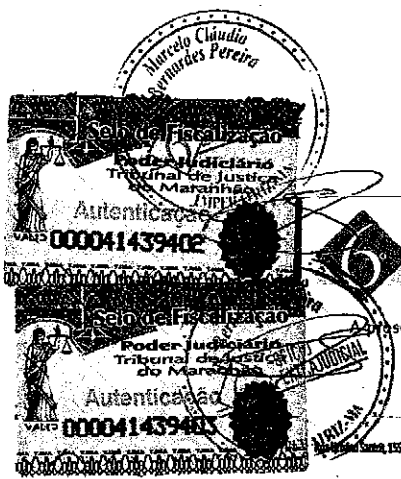
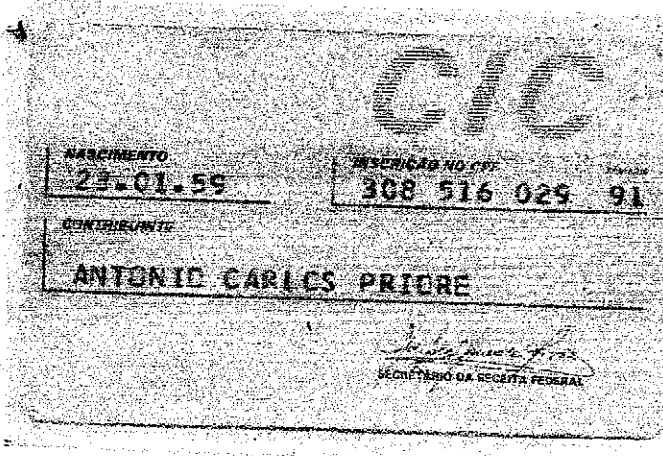
Página: 1/1



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**  
**FICHA DE INSCRIÇÃO CADASTRAL - FIC**

INSCRIÇÃO ESTADUAL 15.152.084-4	INSCRIÇÃO NO CNPJ/CPF 34.882.134/0001-03	INSCRIÇÃO NA JUNTA COMERCIAL 15200424621
NOME EMPRESARIAL GOMES & PRIORE LTDA - EPP		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO PRIMACOL PRIORE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO		
SEDE CERAT PARAGOMINAS		
ENDEREÇO AVE JUSCELINO K DE OLIVEIRA, 662 CENTRO JUSCELINO K DE OLIVEIRA		
REGIME DE PAGAMENTO Normal	MUNICÍPIO DOM ELISEU	
DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE 27/08/1990	SITUAÇÃO CADASTRAL Ativo	
CÓDIGO DE ATIVIDADE PRINCIPAL 4744099 - Comércio varejista de materiais de construção em geral		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4741500 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4742300 - Comércio varejista de material elétrico		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4744001 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4744004 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4744005 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4930202 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional		

Aprovado pelo Decreto nº 4676 de 18 de Junho de 2001.  
 Emitido no dia 12/06/2018 às 11:29:43 pelo Portal de Serviços da SEFA



**CARTÓRIO OFÍCIO DE IMPERATRIZ**

6º Ofício Extrajudicial do Impetrário  
 Marcelo Cláudio Bernardes Pereira  
 Tabelado e Oficial de Registro de Imóveis

**AUTENTICAÇÃO**

Apresente fotocópia e reprodução fiel do documento que me foi apresentado - Dou Fé

Imperatriz - MA, 23 de junho de 2017

Rodrigo Lima de Sousa - Escrevente Autorizado

Endereço: Rua Santa, 153, Av. Carlos - Imperatriz - Maranhão | Cep: 6500-400 | Fone: (99) 3225-1073 | atendimento@cartorioimperatriz.com.br | www.cartorioimperatriz.com.br

ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO  
MAI924084443



*Laura Gomes Priore*  
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

REGISTRO GERAL: 045606902012-2 DATA DE EXPEDIÇÃO: 09/08/2012

NOME LAURA GOMES PRIORE

FILIAÇÃO MIGUEL GOMES MAIA E JOSEFINA GOMES DE OLIVEIRA

NATURALIDADE MARIA HELENA - PR.

DATA DE NASCIMENTO: 18/08/1961

DOC ORIGEM CASAM. N.481 FLS.181 LIV.B2

CPF 132655202-34  
SAO LUIS-MA  
P-5

*Osvaldo Trinta Arducke*  
ASSINATURA DO DIRETOR

VIA-01

SERVIÇO NOTARIAL DE DOM ELISEU - CNS nº 06854-4

— JOSELIAS DEPRÁ - Tabelião  
SUZANE GOMES BRASILEIRO - Substituta  
ANDRESSA RODRIGUES BIAGI CEI - Escrivente  
Rua Jaqueú, 311 - Centro - Cx. Postal 11 - CEP 63.633-400 - Dom Eliseu-PA  
Fones (94) 3335-1048/36121-0372(1)/03118-0372(1) - E-mail: cartorio@domeliseu@hotmail.com

**AUTENTICAÇÃO**

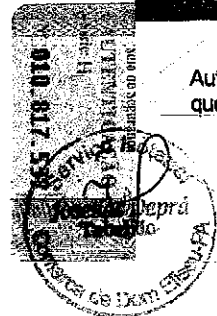
Autentico a presente fotocópia, que confere com o original que me foi apresentado, dou fé.

Dom Eliseu-PA, 30 de março de 2017.

Em testemunho da verdade

*Joselias Deprá*  
Joselias Deprá - Tabelião

< Válido somente com o selo de segurança >



SERVIÇO NOTARIAL DE DOM ELISEU - CNS nº 06854-4

— JOSELIAS DEPRÁ - Tabelião  
SUZANE GOMES BRASILEIRO - Substituta  
ANDRESSA RODRIGUES BIAGI CEI - Escrivente  
Rua Jaqueú, 311 - Centro - Cx. Postal 11 - CEP 63.633-400 - Dom Eliseu-PA  
Fones (94) 3335-1048/36121-0372(1)/03118-0372(1) - E-mail: cartorio@domeliseu@hotmail.com

**AUTENTICAÇÃO**

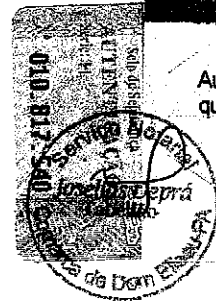
Autentico a presente fotocópia, que confere com o original que me foi apresentado, dou fé.

Dom Eliseu-PA, 30 de março de 2017.

Em testemunho da verdade

*Joselias Deprá*  
Joselias Deprá - Tabelião

< Válido somente com o selo de segurança >





**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**  
**FICHA DE INSCRIÇÃO CADASTRAL - FIC**

<b>INSCRIÇÃO ESTADUAL</b> 15.152.084-4	<b>INSCRIÇÃO NO CNPJ/CPF</b> 34.882.134/0001-03	<b>INSCRIÇÃO NA JUNTA COMERCIAL</b> 15200424621
<b>NOME EMPRESARIAL</b> GOMES & PRIORE LTDA - EPP		
<b>TÍTULO DO ESTABELECIMENTO</b> PRIMACOL PRIORE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO		
<b>SEDE</b> CERAT PARAGOMINAS		
<b>ENDEREÇO</b> AVE JUSCELINO K DE OLIVEIRA, 662 CENTRO JUSCELINO K DE OLIVEIRA		
<b>REGIME DE PAGAMENTO</b> Normal	<b>MUNICÍPIO</b> DOM ELISEU	
<b>DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE</b> 27/08/1990	<b>SITUAÇÃO CADASTRAL</b> Ativo	
<b>CÓDIGO DE ATIVIDADE PRINCIPAL</b> 4744099 - Comércio varejista de materiais de construção em geral		
<b>CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA</b> 4741500 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura		
<b>CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA</b> 4742300 - Comércio varejista de material elétrico		
<b>CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA</b> 4744001 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas		
<b>CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA</b> 4744004 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas		
<b>CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA</b> 4744005 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente		
<b>CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA</b> 4930202 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional		

Aprovado pelo Decreto nº 4676 de 18 de Junho de 2001.  
 Emitido no dia 12/06/2018 às 11:29:43 pelo Portal de Serviços da SEFA



# PRIMACOL

\*\*\*\*\*GOMES E PRIORE LTDA\*\*\*\*\*

CNPJ: 34.882.134/0001-03

INSC: 15.152.084-4

## ANEXO III

### **CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.**

Ref.: **PREGÃO PRESENCIAL N.º 9/2018-011101 PME**

A Empresa GOMES E PRIORE LTDA, CNPJ/MF n.º34.882.134/0001-03, com sede AV. JK de Oliveira nº622 centro Dom Eliseu -PA, por intermédio de seu Representante Legal o(a) Sr(a) LAURA GOMES PRIORE, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 045606902012-2 SSP/MA e do CPF n.º 132.655.202-34, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).

Dom Eliseu/PA, em 01 de Novembro de 2018.



**LAURA GOMES PRIORE**  
**RG.045606902012-2 SSP/MA CPF.132.655.202-34**

# PRIMACOL

\*\*\*\*\*GOMES E PRIORE LTDA\*\*\*\*\*

CNPJ: 34.882.134/0001-03

INSC: 15.152.084-4

## ANEXO V

### DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

(Exigida pelo inciso VII, Art. 4º da Lei federal nº 10.520 de 17/07/02)

AO

**PREGOEIRO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

AV. JK DE OLIVEIRA S/ N, BAIRRO CENTRO

DOM ELISEU – PARÁ

REF.: **PREGÃO PRESENCIAL N.º 9/2018-011101 PME**

Prezado Senhor,

A Empresa GOMES E PRIORE LTDA , CNPJ/MF n.º 34.882.134/0001-03, sediada AV.JK DE Oliveira nº622 centro Dom Eliseu-PA, tendo examinado o Edital, vem apresentar a presente proposta para o fornecimento do(s) objeto(s), de conformidade com o Edital mencionado, declaramos junto a CPL que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação, com os documentos devidamente atualizados na forma da legislação vigente, que se encontram dentro do Envelope de nº 02 – Documentos de Habilitação, em conformidade com o inciso VII, Art. 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, para participação no **PREGÃO PRESENCIAL N.º 9/2018-011101-PME**, que realizar-se-á no dia 01/11/2018, às 9:00hs. Declaramos ainda, estar ciente que a falta de atendimento a qualquer exigência para habilitação constante do Edital, ensejará aplicação de penalidades previstas nos termos deste Edital e seus anexos aos Declarantes <sup>(1)</sup>.

<sup>(1)</sup> Ressalva declaratória somente para Microempresa(ME) e Empresas de Pequeno Porte(EPP):

- Salvo para os benefícios da Lei Complementar nº 123/2006 e alterações Lei 147/2014.

DOM ELISEU/PA, em 01 de NOVEMBRO de 2018.

# PRIMACOL

\*\*\*\*\*GOMES E PRIORE LTDA\*\*\*\*\*

CNPJ: 34.882.134/0001-03

INSC: 15.152.084-4



LAURA GOMES PRIORE

RG 045606902012-2 SSP/MA CPF. 132.655.202-34

CNPJ: 34.882.134/0001-03

GOMES & PRIORE LTDA

Av.: JK de Oliveira, 662

Centro - CEP: 68.633-000

Dom Eliseu - Pará